



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1932/2012

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para o fim que menciona.


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XXXV, 135, todos da Resolução Legislativa n.º 543/2009, que contem o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Watson Wilton de Azevedo Rocha, Assistente Administrativo I, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria n.º 1.928, de 19 de junho de 2012, bem como servir de Oficial de citada Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e doze.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

